



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 37/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

**“SUSPENDE AS AULAS NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS E O TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL NOS DIAS 28, 29 E 30 DE MAIO DE 2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que a paralisação dos caminhoneiros realizada em nosso país está comprometendo a chegada de produtos imprescindíveis à manutenção da Administração Pública Municipal, tais como combustível e alimentos para merenda escolar;

CONSIDERANDO que, diante da mencionada situação, fica inviabilizada a permanência das aulas com a impossibilidade de oferecimento das merendas escolares e do transporte público municipal, ressalvadas as hipóteses de manutenção da veiculação de ambulâncias e coleta de lixo;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suspensas as aulas nas escolas e creches municipais nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2018.

**Art. 2º** Fica suspenso o transporte público municipal, inclusive o transporte escolar, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2018, ressalvados, apenas, os serviços de transporte de pacientes através das ambulâncias e de coleta de lixo.

**Art. 3º** Caso ocorra a cessação da paralisação nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto, as atividades suspensas retomarão o curso normal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Ibirarema, 25 de maio de 2018.

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**

**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**